



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 159,

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$607.000,00(Seiscentos e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
1230600442007000		
33903004-Merenda Escolar(232)16	60,000.00	
1236100181008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(235)RP		40,000.00
1236100332003000		
33903201-Material de Distribuição Gratuita(258)RP		20,000.00
33903919-Manut. e Conservação de Veículos(264)16		12,000.00
1236100011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(234)Sal.Ed.	25,000.00	
44905299-Outros Materiais Permanentes(234)Sal.Ed.	163,500.00	
1236100201008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(239)Sal.Educ.		25,000.00
44905199-Outras Obras e Instalações(239)Sal.Educ.		145,000.00
1236100432009000		
33903303-Transporte Escolar(273)16	12,000.00	
33903303-Transporte Escolar(271)RP		4,500.00
1339200481002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(287)RP	4,500.00	
1236500201008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(276)Sal.Educ.		18,500.00
Secretaria Municipal de 3ª Idade		
412200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(500)RP	2,000.00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(498)RP		2,000.00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
1512200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(137)Roy.P.	20,000.00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(128)Roy.P.	20,000.00	
1545100151006000		
44905199-Outras Obras e Instalações(142)Roy.P.	34,000.00	
Secretaria Municipal de Transportes		
2645100131007000		
44905199-Outras Obras e Instalações(159)Roy.P.		20,000.00
44905199-Outras Obras e Instalações(159)Roy.P.		54,000.00
2645100332003000		
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(166)Roy.P.		238,000.00
Secretaria Municipal de Fazenda		
412200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(107)Roy.P.	88,000.00	
Secretaria Municipal de Turismo		
2781300522019000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(491)Roy.P.	150,000.00	
Fundo Municipal de Assistência Social		

812200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(361)RP	20,000.00	
33903001-Combust.e Lubrif. Automotivos(593)RP	4,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(631)Convênios	4,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(380)Conv. Bolsa F.		4,000.00
824400842040000		
33903201-Material de Distribuição Gratuita(412)RP		24,000.00
TOTAL	607,000.00	607,000.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS/DPS